

## **PORTARIA Nº 1871/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno do CRF-PR,

### **RESOLVE**

Nomear os Delegados(as) Farmacêuticos Regionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná conforme a Deliberação 1017/2022 com vigência até 31 de dezembro de 2023:

**Iraja Noboru Santos Komatsu – Telemaco Borba  
Leonice Zanette Alves de Oliveira – Francisco Beltrão  
Caroline Maris de Andrade Lima – Paranavaí**

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

**Márcio Augusto Antoniassi  
Presidente do CRF-PR**